



**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**II SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**  
**EDITAL N° 03/2015**

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições (pelos poderes a ele conferidos pelo Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa através da Portaria n° 311 de 02 de janeiro de 2009), alterando as disposições do Edital n.º 02/2015, publicado no Semanário do Município n.º 1482, de 21 a 27 de junho de 2015, resolve:

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas as inscrições para a II Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral de João Pessoa até o dia 14 de agosto de 2015, realizadas na sede da Procuradoria de João Pessoa, das 09h as 12h e das 14h as 17h.

**Art.2º** - As provas estão previstas para ocorrerem na provável data de 22 de agosto de 2015, entre 09:30h e 12:30h, em local a ser divulgado através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição e afixado no mural da sede da Procuradoria Geral do Município, até 3 dias úteis antes da data provável da prova.

**Art. 3º** – Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital n.º 02/2015 da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

João pessoa, 30 de julho de 2015.



**Adelmar Azevedo Regis**

Procurador Geral do Município de João Pessoa



**Alex Maia Duarte Filho**

Procurador Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município de  
João Pessoa

Presidente da Comissão de Seleção de Estágio